



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 03/2024
AO CONTRATO Nº 068/2021

Aditivo ao Contrato nº 068/2021, de 29.09.2021, referente a Tomada de Preço nº 006/2021, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Bento Gonçalves, nº 653, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.518.985/0001-03, neste ato representada por seu Sócio-Gerente **MÉRIELEM KRONHARDT**, brasileira, empresária, portador da Identidade nº 5092446086, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 834.231.090-68, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato nº 068/2021 de 29.09.2021, de comum acordo entre as partes, a fim de incluir as seguintes atividades: "elaboração de Planos de Trabalho e Planilhas de Custo, visando a captação de recursos estaduais através do Cadastro de Demandas de Transferências Voluntárias; e prestação de contas estaduais" sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

MÉRIELEM KRONHARDT
BGK Assessoria e Projetos Ltda – ME

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico